



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 780/2016

São Luís, 05 de outubro de 2016

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Flávia Francisca Mendes Pinheiro - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	5
Primeira Câmara .....	5
Atos dos Relatores .....	6

### ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

#### Gestão de Pessoas

##### PORTARIA Nº 823 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 11749/2016,

##### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Antônio José Marques Pereira, matrícula nº 1099, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, inquirido como testemunha nos autos do Ofício nº 1689/2016, para comparecer nos dias 25 e 29 de novembro; 01, 05, 07, 12, 14, 16 e 19 de dezembro de 2016, às 08:30 horas, na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís - Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de outubro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

##### PORTARIA Nº 822 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 11749/2016,

##### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Marcelo Jorge Dias Lemos, matrícula nº 4002, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão e Presidência, ora à disposição deste Tribunal, inquirido como testemunha nos autos do Ofício nº 1689/2016, para comparecer nos dias 10 e 11 de outubro; 16, 18, 21, 23, 25 e 29 de novembro; e 01, 05, 07, 12, 14, 16 e 19 de dezembro de 2016, às 08:30 horas, na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís - Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de outubro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

##### PORTARIA Nº 820 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, considerando o Processo nº 11749/2016,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores José Ribamar Carvalho Neves, matrícula nº 2980, Agente de Administração da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição desta Corte, Fernando Henrique Rodrigues Lopes Júnior, matrícula nº 8409, ora exercendo o Cargo Comissionado de Auxiliar do Secretário de Administração, Marcos de Jesus Batalha Serra, matrícula nº 9084, Auxiliar de Controle Externo, Jorge Ferreira Lobo, matrícula nº 7591, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, inquiridos como testemunha nos autos do Ofício nº 1689/2016, para comparecerem nos dias 10, 11, 17, 19, 21, 25, 27 e 31 de outubro; 03, 04, 07, 09, 11, 16, 18, 21, 23, 25 e 29 de novembro; 01, 05, 07, 12, 14, 16 e 19 de dezembro de 2016, às 08:30 horas, na sala de audiências da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís – Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de outubro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 824 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 11970/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Emílio Ricardo Santos Bandeira Lima, matrícula nº 7096, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assistente de Ouvidoria deste Tribunal, inquirido como testemunha nos autos do Ofício nº 1325/2016 - 4ª ST JÚRI, para comparecer nos dias 03, 05, 10, 19, 24, 26, e 31 de outubro; 04, 07, 08, 09, 11, 16, 18, 21, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de novembro; 02, 05, 06, 07, 12, 14, 16 e 19 dezembro de 2016, às 08:30 horas, na 4ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Ilha de São Luís - Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de outubro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 825 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 11970/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor José Ribamar Carvalho Neves, matrícula nº 2980, Agente de Administração da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, inquirido como testemunha nos autos do Ofício nº 1325/2016 - 4ª ST JÚRI, para comparecer nos dias 03, 05, 24 e 26 de outubro; 08, 24 e 30 de novembro; 02 e 06 de dezembro de 2016, às 08:30 horas, na 4ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Ilha de São Luís - Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de outubro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 826 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 11970/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Antônio José Marques Pereira, matrícula nº 1099, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, inquirido como testemunha nos autos do Ofício nº 1325/2016 - 4ª ST JÚRI, para comparecer nos dias 03 e 05 de outubro; 24, 28 e 30 de novembro; 02 e 06 de dezembro de 2016, às 08:30 horas, na 4ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Ilha de São Luís - Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de outubro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA N.º 829 DE 03 DE OUTUBRO 2016.**

Autorização de Afastamento.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 11730/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores Luís Fábio Soares Santos, matrícula nº 6601, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Atos de Pessoal, Maria Lenisa Ferreira de Sousa Albuquerque, matrícula nº 11205, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Folha de Pagamento I e Francisco Moreno Dutra, matrícula nº 10496, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Folha de Pagamento II, para participarem de evento promovido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de São Luís, a ser realizado no dia 06/10/2016, com uma abordagem direcionada aos órgãos públicos sobre e-Social e Escrituração Fiscal Digital – Retenções e Informações. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de outubro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel  
Secretário de Administração em substituição

**PORTARIA TCE/MA N.º 817 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

Concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-0264/2016/GED/TCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, à servidora Matilene Rodrigues Lima, matrícula nº 8516, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, trinta dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao quinquênio de 19/09/2009 a 18/09/2014, no período de 03/11/2016 a 02/12/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de setembro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA N.º 818 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2016, da servidora Keila Fonseca da Silva, matrícula

8508, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 713/2016, do período de 26/09 a 09/10/2016, para o período de 05/12/2016 a 18/12/2016, conforme Memorando nº 005/2016/SUCEX 7.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de setembro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel  
Secretário de Administração em substituição

## DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

### Primeira Câmara

Processo nº 8557/2015-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria Compulsória

Entidade: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência – SEGEP

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiário: Maria do Perpetuo Socorros Prazeres

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Aposentadoria compulsória de Maria do Perpetuo Socorro Prazeres. Julgamento Legal e registro.

#### DECISÃO CP-TCE Nº 779/2016

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Aposentadoria Compulsória, à Maria do Perpetuo Socorro Prazeres, matrícula 0000553164, no cargo de Analista Executivo, Classe Especial, Referência 011, Especialidade Assistente Social, Grupo Administração Geral, Subgrupo Nível Superior, do Quadro de Pessoal do(a) Secretaria de Estado da Saúde, a considerar de 25/10/2014, com proventos proporcionais mensais da média das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições para a previdência social, correspondentes a 10064 dias, equivalentes a 27 anos, 6 meses e 28 dias de contribuição, na proporção de 30 anos de contribuição no valor de R\$ 3.042,65 (três mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do artigo 40, § 1º, II, §§2º, 3º e 41/03, combinado com a Lei Federal nº 10.887/04, artigo 1º e Lei Complementar nº 073/04, artigos 21 e 25 e Lei 9.040/09, artigos 8º, § 1º, III e § 4º, tendo em vista o que consta no Processo nº 49012/2014-LACEN-MA, Anexo(s): 112/2011-LACEN-MA, 85/2009-LACEN-MA, conforme Ato de Aposentadoria nº 1140/2015, de 13 de julho de 2015, fl.62, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolhendo o Parecer nº 685/2016-GPROC03 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do art. 51, inciso III, da Constituição do Estado do Maranhão e dos arts. 1º, inciso VIII, e 54, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/MA. Presentes à sessão o Conselheiro Raimundo Oliveira Filho (Presidente em exercício), Conselheiro Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de agosto de 2016.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho  
Presidente (em exercício) da Primeira Câmara  
Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator  
Flávia Gonzalez Leite  
Procuradora de Contas

### Atos dos Relatores

Processo nº 10804/2016

Espécie: Requerimento

Exercício financeiro: 2015

Entidade: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú

Requerente: João Gonçalves de Lima Filho – prefeito

DESPACHO Nº 1065/2016- GCSUB2/MNN

Indefiro o pedido de emissão de certidão, nos termos apresentados, por impossibilidade de recebimento dos documentos, neste momento, considerando o teor do Despacho nº 864/2016, constante no Processo nº 10801/2016.

Encaminhe-se este processo à CTPRO/SUPAR para providenciar o seu arquivamento.

São Luís, 04 de outubro de 2016

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

PROCESSO N.º : 12097/2016-TCE/MA

JURISDICIONADO : Prefeitura Municipal de Caxias

NATUREZA : Solicitação

REFERÊNCIA : Processo nº 1920/2010-TCE/MA

REQUERENTE : Anísio Vieira Chaves Neto

RESPONS. LEGAL : Elizaura Maria Rayol de Araújo – OAB/MA nº 8.307

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 914/2016-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 02 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

1 – Autorizar o pedido de vista e cópias do Processo nº 1920/2010-TCE/MA, relativo a Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Caxias, exercício financeiro 2009, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;

2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;

4 – Após os procedimentos acima, juntem-se os autos ao processo em referência.

São Luís (MA), 27/09/2016.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

PROCESSO N.º : 12242/2016-TCE/MA

ORIGEM : Prefeitura Municipal de Tuntum-MA

REFERÊNCIA : Processo nº 7858/2011 – TCE/MA

REQUERENTE : Francisco das Chagas Milhomem da Cunha

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 931/2016-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 02 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 7858/2011 – TCE/MA, relativo à Tomada de Contas Especial instaurada na Prefeitura Municipal de Tuntum, exercício financeiro 2005, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;

2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;

4 – Após os procedimentos acima, juntem-se estes autos ao processo em referência.

São Luís (MA), 04/10/2016.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

---

**Relator**

PROCESSO N.º : 12278/2016-TCE/MA

ORIGEM : Prefeitura Municipal de Santa Inês

REFERÊNCIA : Processo nº 5704/2011 – TCE/MA

REQUERENTE : Raimundo Roberth Bringel Martins

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 932/2016-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 02 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 5704/2011 – TCE/MA, relativo à Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, exercício financeiro 2010, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, juntam-se estes autos ao processo em referência.

São Luís (MA), 04/10/2016.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator